

PORTARIA Nº 560/SPO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Suspende, a pedido, Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.001105/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a pedido, o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 1997-09-0CAL-02-02, emitido em favor da sociedade empresária AEROMIL TÁXI AÉREO LTDA, a partir do dia 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS